PORTARIA 4040, de 02 de junho de 2021.

Altera Membros para Integrar Comitê para enfrentamentos da emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do novo Corona Vírus – COVID-19 e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1°. Nomear os membros do Comitê do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona Vírus – COVID-19 de que trata o Paragrafo Único do Art. 4° do Decreto Municipal n° 2578/2020 abaixo relacionados:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Neimar Luiz Tonial
Amanda Moreira Vieira
Alesandra Kruel Goebel

II- REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
Dra. Andressa Cristina Bussacro

III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
Camila Recalcatti

IV- REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:
Severino Jaime Schmidt
Hilário Adenilson Pires

V- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Loreli Pinto
Giseli Dondel

VI- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Amanda Einsfeld
Daiana Bertotti

VII- REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR
3° Sgto. Natalicio Poster de Ávila – Cmte do GPPM Erval Velho

VIII – REPESENTANTE DA DEFESA CIVIL:
Gelson Lorenzetti

Art.2º. O Comitê terá incumbência de operacionalizar, monitorar e articular ações para enfrentamento e resposta imediata á emergência de saúde pública em consequência ao Corona Vírus - COVID-19.

Art.3º. O Comitê de que trata o Art. 4º do Decreto Municipal nº 2578, de 17 de março de 2020, bem como a nomeação de seus membros será pelo tempo que perdurar o estado de emergência da referida situação.

Art.4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, 02 de junho de 2021.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Camila Storti Recalcatti
Diretora de Administração e Finanças